



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº DE IND 1002 /2007 DE 2.007
(Do Deputado Cristiano Araújo)

Em 18/04/07
Cristiano Araújo

Protocolo Legislativo para registro de em
região a CED
Em 19/04/07
Cristiano Araújo
Chefe de Assessoria de Projetos

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção e implantação de um hospital público para atender aos moradores da Região Administrativa do Riacho Fundo II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção e implantação de um hospital público para atender aos moradores da Região Administrativa do Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 1002 /2007
Fts. Nº 01 BIA

Assegurar atendimento pleno à saúde de toda população por meio de hospitais públicos, garantindo-lhes serviço médico, dentista, farmácia, ambulatório e laboratório, é dever do Estado. A Secretaria de Saúde do Distrito Federal facilitou o acesso de todos ao serviço de saúde pública, descentralizando as suas ações e construindo unidades em várias regiões administrativas.

A implantação de hospital público na Região Administrativa do Riacho Fundo II é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para o fortalecimento do sistema de saúde e melhoria da qualidade de vida daquela população.

Sempre que necessitam de atendimento médico, as pessoas são obrigadas a se deslocarem para outras cidades, sujeitando-se à superlotação dos hospitais, e sobretudo com a falta de médicos para o atendimento da demanda.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares à aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.007.

Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**
Autor

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 12/04/07
ChirioBSPK 16215
Assinatura Matrícula